



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 12401/2025

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de inscrições para participação de um servidor municipal no curso on-line: DANO E DESAPARECIMENTO DE BENS DO PATRIMONIO PUBLICO- PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES-SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, a ser realizado nos dias 1º e 2º de dezembro de 2025, com transmissão em tempo real pelo Zoom, com carga horária de 7 horas/aula.

2. Descrição da necessidade

Capacitar servidores municipais em DANO E DESAPARECIMENTO DE BENS DO PATRIMONIO PUBLICO- PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES-SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, a ser realizado nos dias 1º e 2º de dezembro de 2025, com transmissão em tempo real pelo Zoom.

A adequada gestão do patrimônio público constitui dever fundamental da Administração e pressupõe a correta aplicação dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilização. Situações envolvendo dano, extravio ou desaparecimento de bens públicos demandam a adoção de procedimentos específicos, rigorosamente alinhados às normas vigentes, de modo a assegurar a proteção do erário e a responsabilização de agentes quando cabível.

No entanto, verifica-se que muitos servidores que atuam diretamente na gestão, fiscalização, registro, movimentação ou guarda de bens patrimoniais ainda apresentam dúvidas quanto aos fluxos corretos, às responsabilidades administrativas envolvidas e às etapas formais de instauração, instrução e conclusão de sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Tal lacuna de conhecimento pode resultar em falhas procedimentais, perda de prazos, instruções incompletas ou inadequadas e até nulidades processuais, comprometendo a eficiência administrativa e a integridade do patrimônio público.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de capacitar a Servidora Municipal Senhora Fernanda Togni, integrante da Comissão do CONASP, por meio do curso "Dano e Desaparecimento de Bens do Patrimônio Público – Procedimentos que Devem Ser Observados pela Administração e Apuração de Responsabilidades: Sindicância e Processo Administrativo"

3. Área requisitante

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal em Exercício: Dener Zanella

BF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Participação da servidora municipal Senhora Fernanda Togni, membro da Comissão do CONASP, para a realização de curso sobre: DANO E DESAPARECIMENTO DE BENS DO PATRIMONIO PUBLICO- PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES-SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Carga horária de 7 horas de curso, através de curso ao vivo com transmissão em tempo real pelo Zoom.

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns.

5. Levantamento de Mercado

O curso em questão é de caráter especializado e promovido pela DPM EDUCAÇÃO. Não há, portanto, concorrência de mercado para a mesma modalidade de capacitação, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O valor do curso se baseia na proposta fornecida pela empresa que prestará os serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização de curso sobre o DANO E DESAPARECIMENTO DE BENS DO PATRIMONIO PUBLICO-PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES-SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, que será realizado de forma On- Line, nos dias 1º e 2º de dezembro do corrente ano, com transmissão em tempo real pelo ZOOM.

7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
01	UN	Curso On-Line: Dano e Desaparecimento de Bens do Patrimônio Público - Procedimentos que devem ser observados pela Administração e apuração de responsabilidades -Sindicância e Processo Administrativo.	R\$ 471,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento, uma vez que a contratação refere-se à inscrição em curso único, realizado em data e local específicos, sendo indivisível por sua natureza.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

BF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Para esta solução não há contratações que guardem relação/ afinidade ou dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações vigentes. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição do curso e o planejamento do Município.

11. Resultados Pretendidos

A formação permitirá:

- Atualizar e padronizar o entendimento dos servidores sobre normas legais e orientações técnicas relativas ao patrimônio público;
- Aprimorar a condução de procedimentos de apuração de responsabilidade, prevenindo erros formais e garantindo o devido processo legal;
- Reduzir riscos de prejuízos financeiros decorrentes de danos ou desaparecimento de bens;
- Assegurar maior segurança jurídica e eficiência nos atos administrativos.
- Capacitar a servidora que faz parte do CONASP

Assim, o curso mostra-se essencial para o desenvolvimento das competências institucionais, para a proteção do patrimônio público e para o cumprimento adequado das atribuições legais da Administração.

12. Providências a serem adotadas

Formalização da demanda junto ao setor de compras e licitações.

Instrução do processo de contratação por inexigibilidade, com a devida justificativa legal.

Inscrição da servidora indicada no curso.

Emissão de empenho para pagamento do valor total da contratação.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verificam impactos ambientais relevantes, tratando-se de capacitação de curta duração.

14. Declaração de Viabilidade

A contratação é viável e necessária, considerando a notória especialização da DPM. O custo está compatível com a relevância do conteúdo e com os preços usualmente praticados em cursos de capacitação similares.

15. Responsáveis:

Dener Zanella, CPF: 023.201.750-67, Prefeito Municipal em exercício.

Letícia Frizon, CPF: 021.975.830-18, Secretária Municipal de Administração em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Cotiporã, 25 de novembro de 2025

Dener Zanella
Prefeito em Exercício

Letícia Frizon
Secretária Municipal de Administração em Exercício